

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS  
Rua São Gabriel, 72 – Centro – Cruzeiro do Sul

Cruzeiro do Sul, 09 de julho de 2020.

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL**

O grupo familiar de Graziela Mallmann, 35 anos, residente na Rua D. Pedro I, número 333, bairro Centro, é composto por seu marido Marcos Roberto Farias, 37 anos e pelos filhos, Gabriel Mallmann Farias, Nicole Mallmann Farias, Bianca Mallmann Farias e Ismael Mallmann Farias, com **16, 12, 8 e 6** respectivamente. Está família vem sendo acompanhada pelo CRAS desde julho de 2014, encaminhado pelo Conselho Tutelar.

A renda do grupo familiar é referente ao Benefício de Prestação Continuada -BPC da filha Bianca, no valor de um salário mínimo e no trabalho informal de Marcos.

Referente a doença de Bianca “ atrisia de vias biliais”, a qual necessita de medicação constante e acompanhamento de médico especializado, a mãe tem levado a filha no Hospital de Clínicas conforme as consultas agendadas. Foi orientado constantemente a questão de habitação em condições dignas, pois Bianca está aguardando indicação de transplante de fígado, o que requer cuidados principalmente nas condições de estrutura da casa, com água tratada, entre outros. A criança continua com o tratamento com a equipe da Gastroenterologia Pediátrica, e devido a situação da pandemia não tem nem consulta agendada, é necessário aguardar o contato da equipe do Hospital de Clínicas.

Portanto é necessário que o aluguel social da Lei número 1702/2019 seja prorrogada por no mínimo mais um ano.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

*Vivian Inês Frey*  
Assistente Social  
Vivian Inês Frey  
Assistente Social  
CRESS - Centro  
CRESS 9438